

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAÍ~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Publica: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

EDITAL N.º. 01/2014 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Entidade Serviços de Obras Sociais (SOS) de Apiaí entidade conveniada com a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, detentora mediante Lei Municipal n.º 502, de 07/04/2014, dos direitos de gestão do Programa REORDENAMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para a contratação de 02 (DOIS) Assistentes Sociais, 01 (UM) Psicólogo, 02 (DOIS) Orientadores Sociais e 01 (UM) Auxiliar de Enfermagem que irão compor a equipe atuante no Programa REORDENAMENTO DAS AÇÕES OFERTADAS PELO SUAS no município de Itaoca/SP observando o regime celetista e contratação por prazo indeterminado.

1. LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:

1.1. As atividades serão exercidas no Órgão denominado Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Professor Elias Lages de Magalhães, 24 – Centro – Itaoca/SP ou outro local determinado pela municipalidade diante da necessidade da prestação dos serviços ora contratados.

1.2. A vaga será preenchida, levando-se em conta a descrição do perfil do (a) candidato (a), consideradas as etapas classificatórias do Processo Seletivo Simplificado, cujas datas estão especificadas no item 7 – Cronograma.

1.3. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de PSICOLOGO, de 30(trinta) horas para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL e de 10 (DEZ) horas semanais para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM distribuídas nos sete dias da semana respeitando o mínimo de folga exigido pelas leis trabalhistas e as

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAI~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Pública: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

quantidades de vagas serão: 06 (seis) vagas sendo: 02 (duas) para ASSISTENTE SOCIAL, 01 (uma) para PSICOLOGO, 02 (duas) para ORIENTADOR SOCIAL e 01 (uma) para AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

1.4. A remuneração será de:

ASSISTENTE SOCIAL - Salário R\$ 1.914,93 (um mil, novecentos e catorze reais e noventa e três centavos) mensais.

PSICOLOGO – Salário R\$ 1.914,93 (um mil, novecentos e catorze reais e noventa e três centavos) mensais.

ORIENTADOR SOCIAL – Salário R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Salário R\$ 20,00 (vinte reais) por hora com o limite de 20 (vinte) horas mensais.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

I – Reconhecida Idoneidade Moral;

II – Idade Superior a 18 (dezoito) anos;

III –Escolaridade Mínima: Curso Superior Completo e Registro em Entidade de Classe para os cargos de PSICOLOGO e ASSISTENTE SOCIAL, para os cargos de ORIENTADOR SOCIAL Curso Superior Completo ou cursando na área de humanas ou Magistério Completo e finalmente para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM registro no COREN;

IV – Aprovação em prova de conhecimentos realizados pela entidade;

3. SELEÇÃO:

3.1. Seleção dos (as) candidatos (as) se fará mediante a realização das seguintes etapas classificatórias e sucessivas de acordo com o perfil escolhido para o (a) candidato (a):

Para os cargos de PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL e AUXILIAR DE ENFERMAGEM:-

Prova Objetiva de caráter eliminatório que consistirá em questões para as quais serão estipuladas pontuações exigindo-se como critério de classificação nota mínima 50% das questões apresentadas versando sobre conhecimentos específicos para os cargos de

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAI~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Publica: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

PSICOLOGO e ASSISTENTE SOCIAL e para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e ORIENTADOR SOCIAL versará sobre conhecimentos específicos e língua portuguesa, acrescentando-se para este último a necessidade de realização de questão dissertativa.

3.2. Da realização das provas será obedecido o seguinte preceito:-

Seleção - 1ª. Fase: Prova Classificatória

17/08/2014 às 13h00m na Escola EE Prof Elias Lages de Magalhães, s/n – Centro – Itaoca/SP, local este onde o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de documento de identificação.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1 – Será classificado o candidato que obtiver nas provas objetivas nota igual ou superior a 50 % (cinquenta) por cento das questões apresentadas na prova escrita.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. Para concorrer ao Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deverá preencher a Ficha de Inscrição que se encontra disponível, na Secretaria da Assistência Social situada na Praça José Silva, 26 – Itaoca/SP.

Para a inscrição no processo seletivo o candidato (a) deverá apresentar juntamente com a Ficha de Inscrição, cópia do histórico escolar de conclusão do ensino superior, comprovante de registro em entidade de classe, atestado de antecedentes criminais, copia dos documentos pessoais RG e CPF.

5.2. Período de inscrições: **14 à 18/07/2014 e de 21 à 25/07/2014**

5.3. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) as informações prestadas na Ficha de Inscrição. O (a) candidato (a) que prestar qualquer declaração falsa, não preenchê-la de forma correta e completa ou não satisfazer a todas as condições enumeradas

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAÍ~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Publica: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

anteriormente, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado (a) nas duas Etapas do Processo Seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção representada pela Entidade denominada Serviços de Obras Sociais de Apiaí e fiscalizado pelo Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaoca/SP.

6.2. A Comissão poderá, a qualquer momento, divulgar normas complementares ao Presente Edital e avisos oficiais, estes publicados e divulgados, sendo de competência do (a) candidato (a) o acompanhamento da divulgação de tais publicações na Prefeitura de Itaoca/SP.

6.3. Caso haja empate nos candidatos classificados respeitará a seguinte ordem: pessoa com maior idade, estado civil (casado) e número de filhos.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.5 – O presente processo seletivo gerará efeitos por 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período por apenas um período subsequente.

6.6. Fica eleito para resolução de quaisquer questões administrativas ou judiciais, relacionadas com o presente Edital de Processo Seletivo, o Fórum da Justiça de Apiaí/SP.

Publique-se e cumpra-se.

Itaoca/SP, 17 de julho de 2.014

MARIA LUCIA AVELAR DOS SANTOS

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Apiaí/SP

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAI~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Pública: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

7. CRONOGRAMA

Inscrição

14 a 18/07/2014 e de 21 a 25/07/2014

Seleção - 1ª. Fase: Prova Classificatória

17/08/2014 às 13h00m na Escola EE Prof Elias Lages de Magalhães, s/n – Centro – Itaoca/SP, local este onde o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

8 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE PSICÓLOGO

1. Elementos gerais sobre a prática clínica: Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil; A função do psicólogo nos campos da promoção, prevenção, tratamento, vigilância e atenção integral à saúde e reabilitação em hospitais, consultórios, clínicas multidisciplinares, postos e/ou centros de saúde, centros comunitários, organizações não governamentais. Modalidades de atuação do psicólogo clínico: em relação à forma de atendimento: atendimento individual, grupal, institucional, em pequenas comunidades; em relação ao público-alvo: crianças, adolescentes, adultos, idosos, casais, famílias; profissionais de saúde; em relação ao objetivo da intervenção: orientação profissional, psicoterapia, intervenções psicoeducativas, intervenções terapêuticas breves, grupos de recepção, grupos de sala de espera, reflexão sobre a tarefa assistencial, grupos operativos, reabilitação. O psicólogo clínico e o trabalho interdisciplinar. Histórico das práticas terapêuticas psicológicas. Elementos básicos da relação terapêutica: estabelecimento do vínculo, diagnóstico, plano de tratamento, contrato terapêutico, avaliação da eficácia e término do tratamento psicológico. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. As alterações das funções e estruturas psicológicas. Métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto clínico. Código de ética para o exercício profissional dos psicólogos nas questões concernentes à prática clínica, incluindo a ética do psicólogo clínico em pesquisas com seres humanos. 2. Elementos Pertinentes aos Sistemas Psicológicos. No âmbito das Terapias Cognitivas e Comportamentais: Procedimentos de intervenção. Formulação de casos. A prática clínica baseada nos princípios elementares do comportamento e de seus processos afetivos, cognitivos, sociais e institucionais concomitantes. Técnicas das terapias cognitivas e comportamentais. Formulação e tratamento de quadros relacionados no CID 10 e no DSMIV. Prática

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAÍ

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Publica: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de 18/11/1988

baseada em evidências. No âmbito das Psicoterapias Humanista. A Psicologia e o Humanismo Moderno, entendido como aquele no qual o ser humano é concebido e afirmado como fonte de suas representações e de seus atos, seu fundamento-sujeito. A Fenomenologia de Husserl, Heidegger e Sartre como método nas psicoterapias existenciais. As relações entre metafísica e fenomenologia. O método fenomenológico na Gestalterapia. A idéia de liberdade em Sartre como condição de possibilidade nas psicoterapias existenciais. Os conceitos de consideração positiva incondicional, empatia e congruência e suas relações com o postulado de tendência atualizante no trabalho psicoterapêutico, na Abordagem Centrada na Pessoa. Os princípios psicoterapêuticos da Abordagem Centrada na Pessoa e os "grupos de encontro". As técnicas psicoterapêuticas da Gestal-terapia e seu uso na prática clínica. No âmbito da Psicanálise. O surgimento da Psicanálise: do método catártico à associação livre. A hipótese do inconsciente e o descentramento do sujeito. O princípio de determinação em Psicanálise: determinismo e causalidade. As pedras angulares da psicanálise: pressuposto de processos mentais inconscientes, reconhecimento do recalque, resistência e transferência, importância da sexualidade e Complexo de Édipo. O discurso teórico da Psicanálise: a metapsicologia e os três pontos de vista (tópico, dinâmico e econômico). Investigação e cura em Psicanálise. O processo analítico e a questão da linguagem. As teorias psicanalíticas depois de Freud. Psicoterapias de orientação psicanalítica: recursos terapêuticos e procedimentos de intervenção. No âmbito do Psicodrama. Origem do psicodrama. Jacob Levy Moreno. Técnicas e recursos psicodramáticos. No âmbito das abordagens sistêmicas: Fundamentos da abordagem sistêmica; abordagem do casal; abordagem da família. Ética e Legislação profissional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. PORTUGUÊS

Textos do cotidiano (provérbios, histórias em quadrinhos, fábulas, contos, e-mail, bilhetes, textos; relações semânticas) causalidade, temporalidade, conclusão, finalidade; adição, comparação, explicação estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; valor semântico dos radicais; significado de radicais (prefixos e sufixos); colocação das palavras na oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, crase, verbo, regras de acentuação gráfica, pontuação (conforme as atuais regras, ainda vigentes do acordo ortográfico da Língua Portuguesa, não recepcionando o Decreto nº 6.583/08).

1.1. Sistema Único de Saúde:

Objetivos; Atribuições e Competências; Princípios que regem a organização do SUS; Planejamento, Organização, Direção e Gestão; Recursos Humanos. Da participação da

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAI

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Publica: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de 18/11/1988

rede complementar. A articulação dos serviços de saúde em rede e níveis de complexidade. Princípios básicos do financiamento e gestão financeira. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8142/90 e Lei n.º 8080/90; NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde Pacto pela Saúde - Portaria 399 de 22/02/2006; A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis - Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias); Participação popular e controle social no SUS. O Conselho de Saúde: Nacional; Municipal; Distrital e de Unidades. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Anta viroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos.

ORIENTADOR SOCIAL

1ª PARTE PORTUGUÊS

1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística. 15 - Sintaxe; 16 - Morfologia; 17 - Fonologia. 18 - Advérbio: classificação, locução adverbial e grau; 19 - Pronome: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átomos; 20 - Figuras de linguagem; 21 - Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua, dissertação.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Fundamentos da Educação: sociedade, estado e educação. A História da educação no Brasil. Educação e cultura afro-brasileira. Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Políticas públicas para educação. Tendências da prática pedagógica. Currículo: elaboração e prática. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola. Educação inclusiva: fundamentos legais, conceito e

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAI

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Pública: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

princípios, adaptações curriculares e o papel do professor. Princípios e práticas de gestão escolar. Concepções e teorias da aprendizagem. Trabalho pedagógico através de projetos temáticos. Planejamento de ensino: concepção e procedimentos. As competências dos conselhos de classe e deliberativo da escola. Avaliação da aprendizagem e a importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar na melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. **LEGISLAÇÃO BÁSICA:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96. Plano Nacional de Educação - Lei n.º 10.172/2001. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/90 (ECA). Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei n.º 11.494/2007, publicada em 21/6/2007. Parecer CNE/CEB nº 22/2009 - Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; 02 - Saúde e Serviço Social. Política de Saúde e Serviço Social. Saúde como direito e como serviço. Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. Saúde e cidadania. Serviço Social e envelhecimento; O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro: A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. 03 - Serviço Social. Serviço Social na contemporaneidade. Transformações societárias. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea; 04 - A política de Assistência Social no Brasil. A inserção da Assistência Social na Seguridade Social. Trajetória histórica da seguridade social no Brasil: saúde-assistência-previdência. A Constituição de 1988 e a Seguridade Social. Abordagens sobre seguridade: o campo da democratização do capitalismo e o campo anticapitalista; Debate sobre sociedade civil; visão liberal e crítica segundo Marx e Gramsci; Crítica ao conceito de Exclusão Social; Relações sociais entre Capital x Trabalho; Instrumentalidade do Serviço Social; Interdisciplinaridade; Trabalho em rede; Direito social e Assistência Social. Família e política de Assistência Social; 05 - O

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAÍ

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Pública: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

processo de Trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Serviço Social na era dos serviços. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo; 06 - Ética e Legislação Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. As implicações ético-políticas do agir profissional; 07 - Pesquisa em Serviço Social. Elaboração de projetos de pesquisa. A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa; 08 - Serviço Social, Saúde Mental e Sociedade: Reforma Psiquiátrica; Modelo Assistencial em Saúde Mental; Interdisciplinaridade; Reabilitação Psicossocial e Reinserção Social; Modalidades de Atendimento; Serviços Substitutivos; Atenção Integral à Saúde Prisional; 09 - Política de Redução de Danos, álcool, tabagismo e outras drogas; 10 - O trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais: Criança, Adolescente, Mulher, Idoso, Direitos Humanos, A questão social nas relações de Gênero, Etnia e Diversidade, Violência Doméstica, Negligência Familiar; 11 - Família, Redes e Políticas Públicas: História Social da Família, Sistema Familiar, Características e Funções Sociais, Violência Familiar, Contexto de Risco e Proteção Social. Saúde do Trabalhador; 12 - Código de Ética Profissional; 13 - Equipe multiprofissional; 14 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); 15 - Metodologia do Planejamento; 16 - Lei 8.662/93 - Lei que regulamente a profissão de Assistente Social; 17 - Lei 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; 18 - Constituição Federal: Artigos 5º a 11º (Os direitos e garantias fundamentais) Artigos 193 a 195 (Da ordem social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde); Artigos 201 a 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 226 a 230 (Da família, da criança, do adolescente e do idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o conselho nacional do idoso - PNI). Lei nº 10.836/2004 - Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências; A Política Nacional de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único de Assistência Social - SUAS; NOB 01/2005 - Norma Operacional Básica da Assistência Social. Ética e Legislação profissional.

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAÍ~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Pública: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

EDITAL RESUMIDO DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014

O Serviço de Obras Sociais – SOS de Apiaí, entidade conveniada com a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, detentora mediante Lei Municipal n.º 502, de 07/04/2014, dos direitos de gestão do Programa REORDENAMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade prevista no presente Edital, a serem providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Municipal pertinente.

1. Da denominação – Carga Horária – Vagas – Vencimentos – Requisitos Especiais:-

- a) – **NIVEL DE ENSINO SUPERIOR**

- 1.1.1 – Denominação:- **PSICOLOGO**

- 1.1.2 - Carga Horária:- **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

- 1.1.3 - Vagas:- **01 (um)**

- 1.1.4 - Vencimentos:- **R\$ 1.914,93 mensais.**

- 1.1.5 - Requisitos Especiais:- **Ensino Superior Completo e Registro em Entidade de Classe.**

- b) – **NIVEL DE ENSINO SUPERIOR**

- 1.2.1 – Denominação:- **ASSISTENTE SOCIAL**

- 1.2.2 - Carga Horária:- **30 (trinta) HORAS SEMANAIS**

- 1.2.3 - Vagas:- **02 (duas)**

- 1.2.4 - Vencimentos:- **R\$ 1.914,93 mensais**

- 1.2.5 - Requisitos Especiais:- **Ensino Superior Completo e Registro em Entidade de Classe.**

- c) – **NIVEL DE ENSINO SUPERIOR**

- 1.3.1 – Denominação:- **ORIENTADOR SOCIAL**

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAI~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Publica: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

1.3.2 - Carga Horária:- **40 (QUARENTA) HORAS**

SEMANAIS

1.3.3 - Vagas:- **02 (duas)**

1.3.4 - Vencimentos:- **R\$ 1.100,00 mensais**

1.3.5 - Requisitos Especiais:- **Ensino Superior Completo
OU cursando, na Área de Humanas e/ou Magistério
Completo.**

d) **NIVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

1.4.1 – Denominação:- **AUXILIAR DE
ENFERMAGEM**

1.4.2 - Carga Horária:- **20 (VINTE) HORAS MENSAIS**

1.4.3 - Vagas:- **01(UMA)**

1.4.4 - Vencimentos:- **R\$ 20,00 por hora.**

1.4.5 - Requisitos Especiais:- **Ensino Médio Completo e
Registro no COREN.**

2. Das inscrições:-

2.1– As inscrições estarão abertas nos dias 14 a 18 de Julho de 2014 e de 21 a 25/07/2014, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 hs as 17:00 hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Prof Elias Lages de Magalhães, 26 – Itaoca/SP.

2.2- São condições de inscrição:

- a) **Para a inscrição no processo seletivo o candidato (a) deverá apresentar juntamente com a Ficha de Inscrição, cópia do histórico escolar de conclusão do ensino superior, comprovante de registro em entidade de classe, atestado de antecedentes criminais, copia dos documentos pessoais RG e CPF.S**
- b) **No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia do histórico escolar de conclusão do ensino superior, comprovante de registro em entidade de classe, atestado de antecedentes criminais, copia dos documentos pessoais RG e CPF.**

2.3 A efetivação da inscrição estará condicionada a apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, dos documentos exigidos no item 2.2 e do correto preenchimento do requerimento;

2.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, não se admitindo outras formas senão a especificada neste Edital.

~~SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS S O S DE APIAI~~

Inscrição Sob n.º 29 no Cartório as Pessoas Jurídicas de Apiaí – CNPJ n.º 45.438.926/0001-00
Matricula no INSS n.º 21.027.00004-89 – Registro na CAR n.º 2778 – Inscrição no CEAS n.º 1671/85
Utilidade Publica: Municipal – Lei 505 de 15/03/1972 – Estadual 772 de 24/11/1975 – Federal 97.069 de
18/11/1988

- 2.5 Os documentos apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos;
- 2.6 Não serão admitidas inscrições uma vez encerradas o prazo a elas destinado.
- 2.7– Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes:- TITULO ELEITORAL e COMPROVANTE DE TER VOTADO NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES, QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (PARA OS HOMENS), C.P.F., PROVA DE ESCOLARIDADE, 02 (DUAS) FOTOS 3X4, DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR CARGO PÚBLICO E REMUNERADO, exceto os acúmulos permitidos pela lei, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.8 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do Município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

3 - **LOCAL – DIA – HORÁRIO.** As provas escritas serão realizadas no dia 17/08/2014, com início previsto para as 13h00m e término previsto para as 16h00m.

3.1 – O local a ser realizada a prova escrita será na EE PROF ELIAS LAGES DE MAGALHÃES – Avenida Independencia, s/n – Centro – Itaoca/SP onde o candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos na data e horário designado para o início das provas determinados no item anterior.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura do Município de Itaoca, Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.itaoca.sp.gov.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaoca/SP, 17 de Julho de 2014

MARIA LÚCIA AVELAR DOS SANTOS

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Apiaí/SP